

SAO PAULO	5ª Vara Cível-Foro Cível Central
SAO PAULO	5ª Vara das Execuções Criminais-Foro Criminal Central
SAO PAULO	8ª Vara da Família e Sucessões-Foro Cível Central
SAO SEBASTIAO	Vara Única-Foro Distrital de Ilhabela
SAO VICENTE	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
SOROCABA	3ª Vara de Família e Sucessões
TABOAO DA SERRA	SAF - Serviço Anexo das Fazendas
TATUI	1ª Vara Criminal
TATUI	2ª Vara Criminal
TAUBATE	2ª Vara Cível
TAUBATE	2ª Vara Criminal

COMUNICADO CG Nº 1645/2012

O Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça comunica que, atendendo solicitação do Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios – DEPRE, Des. Pires de Araújo, DELEGA-LHE poderes para, em nome da Corregedoria Geral da Justiça, atuar perante todos os juízos do Estado de São Paulo que tenham competência para processamento de ações de execução contra a fazenda pública, a fim de fazer cumprir, com mais celeridade e eficácia, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 62/09.

DICOGÉ 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

8º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 1680/2012

O Presidente da Comissão Examinadora do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, **ALERTA** aos candidatos do referido certame que prestarão as provas escritas e práticas dos dias 21/10 e 11/11/2012, que devem ficar atentos ao horário de início das provas, haja vista o horário brasileiro de verão que começa a vigorar a partir da zero hora do dia 21/10/2012 (domingo).

(17, 18 e 19/10/2012)

EDITAL Nº 12/2012 – CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA - (1º GRUPO – CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 8º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, **TORNA PÚBLICO** o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 14 de outubro de 2012 (1º Grupo - Critérios Provimento e Remoção):

I. DISSERTAÇÃO

O direito dos contratos e seus princípios fundamentais no sistema contemporâneo.

II. PEÇA PRÁTICA

Dois usuários, marido e mulher, desejam que o Tabelião lavre os testamentos deles. Para evitar deslocamentos adicionais, pedem que os atos notariais sejam feitos um após o outro – ou seja, dois testamentos seguidos. O desejo de cada um deles é o de deixar um imóvel para uma associação beneficente, gravar a legítima dos dois filhos com cláusula de impenhorabilidade vitalícia e deixar o restante da parte disponível para o outro cônjuge. Você, como tabelião, lavraria os testamentos? Se negativo, redija justificativa para a recusa. Se positivo, lavre o testamento da esposa para o marido, excluindo as disposições que julgar impossíveis.

III. QUESTÕES DISCURSIVAS

QUESTÃO 01 – Defina os dois tipos de taxa existentes no ordenamento jurídico, mencione suas características e classifique entre eles os emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais e a parcela destes destinada ao Tribunal de Justiça.

QUESTÃO 02 – Defina afetação e desafetação. Como um bem público é desafetado?

QUESTÃO 03 – Na teoria geral dos negócios jurídicos, quais são os requisitos para a utilização da *exceptio non adimpleti contractus*?

QUESTÃO 04 – A duplicata de prestação de serviços pode ser emitida após a data do vencimento? Justifique.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 16 de outubro de 2012.

(a) RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO - Desembargador Presidente da Comissão do 8º Concurso